



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.461/93 DE 03 DE MAIO DE 1.993

Dispõe sobre o reajuste de tarifas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros e dá outras providências.

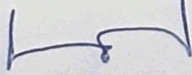
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o que consta do Processo nº 861/93.

DECRETA:

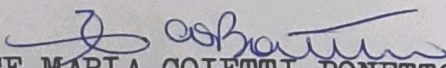
Artigo 1º:- A tarifa dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros em Louveira, fica fixada em Cr\$ 13.000,00 (Treze mil cruzeiros).

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor à partir do dia 04 de Maio de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 03 de Maio de 1.993


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 03 de Maio de 1.993.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração